

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 571/2022-GAB/PRES. BELÉM, 06 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o MEMº 238/2019- SEMILIBERDADE SANTARÉM de 29/08/2019, Parecer jurídico nº 294/2019-PROJUR de 16/09/2019, despacho do Presidente 19/09/2019, da ASPAD de 06/07/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo Presidente da FASEPA de 06/07/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 22/2022 (processo nº 2019/427010), a fim de apurar suposta conduta irregular de servidor no Centro de Semiliberdade de Santarém. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO – MAT. 54197129/1; JAQUELINE COUTINHO MARTINS – MAT. 55586393/1; e ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA – MAT. 54187808/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA-Presidente da FASEPA

Portaria Nº 572/2022-GAB/PRES. BELÉM, 06 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando MEMº 512/2019-CSEBA de 10/09/2019, Parecer Jurídico nº 318/2019-PROJUR de 30/09/2019, despachos do Presidente de 01/10/2019, despacho da ASPAD de 06/07/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo Presidente da FASEPA de 06/07/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 16/2022 (Processo nº 2019/437585), a fim de apurar denúncia de suposta violação de direito praticada por servidor em desfavor ao socioeducando no dia 30/07/2019 no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas – CSEBA. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS – MAT. 55586393/1; ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA – MAT. 54187808/1 e FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO – MAT. 54197129/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA-Presidente da FASEPA

Portaria Nº 573/2022-GAB/PRES. BELÉM, 06 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o MEMº 130/2022-CSEBA de 15/03/2022, Parecer jurídico nº 119/2022-PROJUR de 18/05/2022, despacho do Presidente 18/05/2022, da ASPAD de 06/07/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo Presidente da FASEPA de 06/07/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 17/2022 (Processo nº 2022/311681), a fim de apurar denúncia de suposta agressão à socioeducandos e possível omissão por parte de servidores desta Fundação, em ação de apoio do Grupo Tático Operacional - GTO no dia 28/02/2022 no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas – CSEBA. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA – MAT. 54187808/1; FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO – MAT. 54197129/1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS – MAT. 55586393/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA-Presidente da FASEPA

Protocolo: 826022

Portaria Nº. 637 DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído as atribuições básicas dos membros desta Fundação que irão compor a Câmara Técnica Intersetorial do Programa de Governo-TERPAZ

I-Participar de reuniões da Câmara Técnica Intersetorial

II-Apresentar projetos da FASEPA que participam da Política Pública de Inclusão social "TERPAZ", bem como o impacto social alcançado por meio de suas ações.

III. Promover a discussão e a articulação em temas afetos à Política Nacional e Estadual de Socioeducação dentro do TERPAZ

IV-Identificar a compatibilização Intersetorial dos planos estratégicos das Secretarias e Fundações que participam da política Governamental com a atividade finalística da FASEPA, a fim de promover intercomplementaridades e possíveis ações conjuntas

V-Elaborar e encaminhar resultados das ações/atividades produzidas pela Fundação no TERPAZ para prestação de contas com o governo.

Art. 2º - Para compor a presente Câmara Técnica ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a FASEPA, os seguintes servidores: I – MARIA VILMA COSTA DE MORAES-Titular-Diretora de Atendimento Socioeducativo, matrícula 54195598/1.

II – ZÓZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA-Suplente I - Técnico do Gabinete da Presidência, matrícula: 3212580/1.

III – MÔNICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE-Suplente II - Técnica da Diretoria de Atendimento Socioeducativo-DAS matrícula: 54197354/1.

IV - determinar a realização das diligências a SEAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

V- praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Portaria Nº. 638 de 07 de julho de 2022- CONCEDER Licença Nojo ao servidor: Augusto Sérgio de Souza Gregório, mat: 3209040/1, cargo: Aux. Administrativo, período 22.06.22 a 29.06.22.

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 826109

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2022

Processo nº 2022/168397

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as demandas da Sede e Unidades Socioeducativas de Belém, Mesorregião Região Metropolitana, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Data de abertura: 21 de julho de 2022, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Manolo Portugal Faiad de Macedo Freitas

Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 826125

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 636 DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 e;

Considerando Despacho do GRH de 07.07.22

Considerando Despacho do GEMPES de 07.07.22

CONSIDERANDO O PROCESSO: 2022/354739

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 344 de 11/04/2022, que trata de permuta de GTI, publicada no DOE 34.934 de 14.04.2022, o servidor abaixo relacionado.

-INALDO MARTINS SOUZA, matrícula nº 5796733/3, ocupante do cargo de MONITOR.

Portaria Nº 639 DE 08 DE JULHO DE 2022-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANTONIA BENE-DITA LEÃO LIRA matrícula nº. 54194530/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, correspondente ao triênio 21.12.2008/2011 com gozo no período de 01.08.2022 à 30.08.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 826098

Portaria Nº 640 DE 08 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 e;

Considerando despacho da GRH de 08.07.22

Protocolo: 2022/765879

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito, a Portaria nº. 629/2022-FASEPA de 06 de julho de 2022, DOE nº 35.038 de 08.07.2022, que Excluiu a Gratificação de Tempo Integral – GTI, 50% (cinquenta por cento) do servidor CARLOS AUGUSTO BULHOES DA SILVA, Id. Funcional nº 57188766/1, ocupante do cargo de MONITOR, e Concedeu Gratificação de Tempo Integral – GTI, 50% (cinquenta por cento), ao servidor ADELSON DE LIMA BEZERRA, Id. Funcional nº 54191542/1, ocupante do cargo de MONITOR.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 826271